ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 113, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a sessão solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios em comemoração do aniversário da cidade que ocorrerá no dia 14 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2023 (quarta-feira) é feriado nacional – dia da Proclamação da República.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que no dia 14 de novembro de 2023 o expediente na Câmara Municipal de Armação dos Búzios se encerrará às 14h.

Art. 2º A pauta referente à sessão ordinária do dia 16 de novembro de 2023 (quinta-feira) será fechada às 12h do dia 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 13 de novembro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente